



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO, considerando o interesse público**, expondo e requerendo:

Venho, por meio desta, **indicar que a operação tapa buracos atenda a necessidade da Rua Cel. Luciano Alves Pereira, perto do Posto de combustível, no distrito de Belisário.**

A presente indicação se justifica em razão das más condições da via, que apresenta diversos buracos e irregularidades, comprometendo a trafegabilidade e colocando em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local.

Diante da importância da via para a comunidade local e para o fluxo de moradores e visitantes, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Com base na lei complementar **Nº 5.915/2019**

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Muriaé, 12 de junho de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

